



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

OUTROS - PLC Nº 24/2025
Ofício nº 1.376/2025
Ibitinga, 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documento, referente ao “Impacto Financeiro”, para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar 20/2025, já protocolizado nessa Casa de Leis sob PLC nº 24/2025.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 80DF-9CF2-323F-6D1E



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de Diretor de Receita e Orçamento do Poder Executivo de Ibatinga, declaro que o presente Impacto Financeiro será utilizado no projeto que Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibatinga – FEMIB e dá outras providências, conforme Projeto de Lei complementar 020/2025.

Lembrando que no segundo quadrimestre do exercício de 2025, o Poder Executivo apurou a Despesa Total com Pessoal o valor de R\$ 120.922.474,76 e o Valor da Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre de 2025, foi de R\$ 308.609.255,94 apurando assim o percentual consolidado de 40,43% com despesa de pessoal, estando bem abaixo do limite prudencial de 51,30% (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 22, parágrafo único) e do limite de alerta de 48,60% (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 59, inciso II do § 1º)

A seguir detalho a estimativa do impacto trienal da despesa, para demonstrar que o Poder Executivo de Ibatinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando sua atual e posterior operação.

Estimo o impacto para o Exercício de 2.025:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.025 R\$ 324.502.702,00

Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.025 R\$ 17.034,52

Impacto sobre a Receita Corrente Líquida do exercício de 2.025 = 0,005%

Estimo o impacto para o Exercício de 2.026:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.026..... R\$ 342.029.405,00

Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.026 R\$ 78.583,02

Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2026= 0,023%

Estimo o impacto para o Exercício de 2.027:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.027..... R\$ 354.365.063,15

Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.027 R\$ 86.441,32

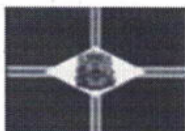
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2027= 0,024%

Fica criado o emprego público denominado “Analista de Compras”, na FEMIB com 01 (uma) vaga”.

Ibatinga, 25 de novembro de 2025.

Florivaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Elaborado por Lilson Mattioli – Diretor de Receita e Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 80DF-9CF2-323F-6D1E